



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020

## DECRETO Nº 022/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a elaboração da análise jurídica das contratações por dispensa de licitação, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Deodápolis-MS.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

### **DECRETA:**

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração da análise jurídica das contratações por dispensa de licitação nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional de Deodápolis-MS de acordo com o § 5º do artigo 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º É dispensada a análise jurídica da contratação pelo órgão de assessoramento jurídico, considerando-se o baixo valor, nas hipóteses de contratação de até 50% (cinquenta por cento) dos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 07 de fevereiro de 2023.

**Valdir Luiz Sartor**  
**Prefeito Municipal**

**Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.**

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

